



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.012 /2017)  
PREGÃO PRESENCIAL 08/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, , residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont C entro Palmital - Paraná .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Reajuste de Preços

DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: **Art. 2º** - passara a valer o reajuste de preços de 15% no transporte escolar terceirizado ficando o valor do quilômetro R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE PREÇOS**

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont Centro Palmital - Paraná Doravante denominada CONTRATADA resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**Art. 1º** - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 12 meses, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

**Art. 2º** - passara a valer o reajuste de preços de 15% no transporte escolar terceirizado ficando o valor do quilômetro R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

E por estarem assim justos firmes e contratados, assinam o presente Contrato que vai a três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 23 de Janeiro de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO**

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 080/2017, Procedimento Licitatório n. 054/2017, Pregão Presencial 029/2017, ao teor do que consta do Parecer Jurídico.

Outrossim, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 57,II, da Lei 8.666/93.

Laranjal - Pr, 23 Janeiro de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.080 /2017)  
PREGÃO PRESENCIAL 029/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 054/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, residente e domiciliado neste Município  
CONTRATADO: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do

RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont Centro Palmital - Paraná .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – REAJUSTE DE VALORES

DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: passara a valer o reajuste de preços de 15% no transporte escolar terceirizado ficando o valor do quilômetro R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
**Código Identificador:**C188F714

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE PREÇOS**

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MAGNO CHALAMAI DIAS 06078814966 Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 27.934.308/0001-60 situado no endereço Avenida Paraná, S/N, Rural, CEP 85.275-000 Laranjal - Paraná neste ato representado por Magno Chalamai Dias portador do RG 9.836.278-9 SSP/PR e CPF sob o nº 060.788.149-66 com supracitado endereço, Doravante denominada CONTRATADA resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**Art. 1º** - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 12 meses, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

**Art. 2º** - passara a valer o reajuste de preços de 15% no transporte escolar terceirizado ficando o valor do quilômetro R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

E por estarem assim justos firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai a três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 23 de Janeiro de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**MAGNO CHALAMAI DIAS**  
06078814966  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO**

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 0116/2017, Procedimento Licitatório n. 083/2017,

Pregão Presencial 050/2017, ao teor do que consta do Parecer Jurídico.

Outrossim, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 57,II, da Lei 8.666/93.

Laranjal - Pr, 23 Janeiro de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.0116 /2017)  
PREGÃO PRESENCIAL 050/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 083/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: **MAGNO CHALAMAI DIAS 06078814966**  
Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 27.934.308/0001-60 situado no endereço Avenida Paraná, S/N, Rural, CEP 85.275-000 Laranjal - Paraná neste ato representado por Magno Chalamai Dias portador do RG 9.836.278-9 SSP/PR e CPF sob o nº 060.788.149-66 com supracitado endereço.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.**

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Reajuste de Preços

DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: **Art. 2º** - passara a valer o reajuste de preços de 15% no transporte escolar terceirizado ficando o valor do quilômetro R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:82CD460E

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
LRF - RESULTADO NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.864.626,99	2.253.316,64	2.205.973,47
DEDUÇÕES (II)	1.770.661,90	3.009.323,16	3.111.029,20
Disponibilidade de Caixa	1.763.806,94	3.001.954,87	3.103.629,84
Disponibilidade de caixa bruta	1.908.841,48	3.213.779,60	3.256.112,98
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	145.034,54	211.824,73	152.483,14
Demais haveres financeiros	6.854,96	7.368,29	7.399,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	93.965,09	(756.006,52)	(905.055,73)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	93.965,09	(756.006,52)	(905.055,73)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(149.049,21)	(999.020,82)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

**Publicado por:**  
Adriana Collito  
Código Identificador:6D7B9A7E

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
LRF - OPERAÇÃO CREDITO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.095.251,92	534.756,51		560.495,41	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.572.061,92	1.557.158,36	1.367.952,10	189.206,26	2.014.903,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.572.061,92	1.557.158,36	1.367.952,10	189.206,26	2.014.903,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(2.476.810,00)	(1.022.401,85)			(1.454.408,15)

**Publicado por:**  
Adriana Collito  
Código Identificador:560A7654

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
LRF - SIMPLIFICADO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita			18.723.292,00		
Previsão Atualizada da Receita			21.501.763,92		
Receitas Realizadas			19.428.934,55		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00		
Dotação Inicial			18.723.292,00		
Créditos Adicionais			3.615.507,82		
Dotação Atualizada			22.338.799,82		
Despesas Empenhadas			16.767.818,12		
Despesas Liquidadas			16.369.927,37		
Despesas Pagas			16.217.494,23		
Superávit Orçamentário			2.661.116,43		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			16.767.818,12		
Despesas Liquidadas			16.369.927,37		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			17.128.251,67		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(999.020,82)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	2.326.047,29	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		145.034,54	5.295,24	139.689,30	50,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.492.510,41	195.749,11	785.587,73	511.173,57
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.637.544,95	201.044,35	925.277,03	511.223,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a	% Aplicado até	